

PORTARIA Nº 0016/2016 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM 2015/00042, datado de 29.12.2015, contido no processo TC nº 01541/2016.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 001/2016-IAPM. Publicada na Folha Oficial do Município em 05/01/2016, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MIRANI CALIXTO**, PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO - CATEGORIA GMAG-100 – CLASSE P – NÍVEL VII, matrícula 0009552, lotado na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “a” e §9º da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 e §5º do art. 40 da CF/88.

Guarabira/PB, 18 de Março de 2016.



JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM